



Finanças e Orçamento
Ofício 055/2025

Devolução De Restos a Pagar.

Itapevi, 28 de julho de 2025.

Em anexo, segue comprovante de transferência bancária eletrônica no valor de R\$ 1.123,52 (Um mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) referente à devolução de restos a pagar cancelados. Conforme relacionado abaixo:

Devolução De Restos a Pagar cancelados	R\$ 1.123,52
Total:	R\$ 1.123,52

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Erondina Ferreira Godoy
Presidente em Exercício

Daniela Martins Cappi
Técnico em Finanças do Legislativo

**Excelentíssimo Senhor
Marcos Ferreira Godoy (Teco)
DD.Prefeito Municipal
NESTA**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z7805C80805X1757>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z780-5C80-805X-1757

